

DECRETO nº 077, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de seleção simplificada para contratação no âmbito da Secretaria Municipal Educação de voluntários bolsistas para atuarem na Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE de n.º 9, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

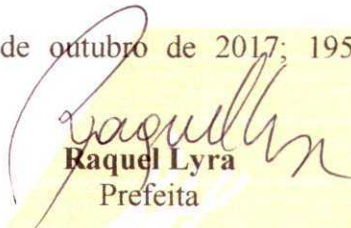
Art. 1º Fica autorizada a abertura de seleção simplificada para contratação alusiva ao preenchimento das vagas, dispostas no Anexo Único, para no âmbito da Secretaria de Educação atender à ação de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

Parágrafo único. Os critérios da seleção simplificada devem ser estabelecidos em Portaria SAD/SEDUC.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 04 de outubro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.



Raquel Lyra
Prefeita

Tulio Vilaça
Rubenildo Ferreira de Moura
Margarida Maria Ferreira de Lima



PREFEITURA DE
CARUARU

ANEXO ÚNICO

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES | VALOR DAS BOLSAS | NÚMERO DE VAGAS |
|---|---|---|------------------------|
| Voluntário Alfabetizador | Ações de alfabetização de turmas, desenvolvendo atividades, acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas dos resultados de aprendizagem. | 1 turma ativa: R\$ 400,00 1 turma ativa de população carcerária ou de jovens cumprindo medidas socioeducativas: R\$ 500,00 | 74 |
| Voluntário Alfabetizador - Coordenador de Turmas | Acompanhamento do trabalho dos Voluntários Alfabetizadores, produzindo relatórios periódicos sobre avanços e dificuldades encontradas no projeto | De 5- 9 turmas ativas: R\$ 600,00 De 5-9 turmas ativas, desde que pelos menos duas sejam formadas por população carcerária ou jovens cumprindo medidas socioeducativas: R\$ 800,00 | 14 |

